



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.000653/2026-67**

Interessada: **AMANDA CARDENAS CUERVO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.000653/2026-67. Interessada: AMANDA CARDENAS CUERVO, nacional da COLÔMBIA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00239_2026, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não possui renda, que não possui trabalho, que veio ao Brasil para ajudar a sua filha e que não tem dinheiro para pagar a multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica; mas não ficou demonstrado o interesse em se regularizar, já tendo deixado o território nacional. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00239_2026. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 15/06/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145080361&crc=5B2A0860.
Código verificador: **145080361** e Código CRC: **5B2A0860**.

Referência: Processo nº 08505.000653/2026-67

SEI nº 145080361

Criado por [azevedo.rma](#), versão 4 por [soares.msc](#) em 15/06/2026 16:19:07.